



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

Brasília, 1º de março de 2016

1 **Início:** 12h15min **Término:** 13h55min. **1) Presenças:** Conselheiros Alberto de Faria, Aleixo
2 Anderson Furtado, Eliete de Pinho Araújo, Igor Soares Campos, Lutero Leme e Samuel Leandro
3 de Santana. **2) Relato de processos:** Iniciada a reunião pelo Coordenador, Conselheiro Igor
4 Campos, foram relatados os seguintes processos: (i) processo n.º 1000025280/2015, relativo à
5 ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução de edificação localizada
6 no Grande Colorado, cujo interessado é o arq. e urb. Erick Borges Tavares, CAU n.º 101028-0;
7 (ii) processo n.º 1000026349/2015, relativo à ausência de registro da empresa Arquitetura Tânia
8 Fernandes junto ao CAU; (iii) processo n.º 1000026347/2015, relativo à ausência de registro da
9 empresa Circe Milano Arquitetura e Decoração junto ao CAU; (iv) processo n.º
10 1000024189/2015, relativo à ausência de registro da empresa Cena Virtual Arquitetura Design
11 junto ao CAU; (v) processo n.º 1000016756/2015, relativo à ausência de RRT de execução de
12 obra de reforma do apartamento 204 do bloco A da SQS 208, Brasília-DF; (vi) processo n.º
13 1000024173/2015, relativo à ausência de registro da empresa J&M Arquitetura e Interiores junto
14 ao CAU. Após a análise dos respectivos processos, CEP-CAU/DF **DELIBEROU**, por confirmar
15 dar prosseguimentos aos processos, lavrando o Auto de Infração nos casos em que houve recurso
16 à notificação e **DELIBEROU** pela manutenção dos Autos de Infração nos casos acima citados
17 em que já houve a lavratura deste instrumento; **DELIBEROU**, em seguida, pelo arquivamento
18 do processo de notificação preventiva n.º 1000022793/2015, relativo à ausência de registro pro-
19 fissional do arq. e urb. Juan Carlos Guillén Salas junto ao CAU/DF. Em relação ao caso de su-
20 posto aviltamento da profissão praticado pela empresa Mark Projetos, CNPJ n.º
21 03.443.935/0001-30, **DELIBEROU-SE** pelo encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina
22 do CAU/DF – CED-CAU/DF – para ciência e tomada das providência devidas. **3) DISTRI-**
23 **BUIÇÃO DE PROCESSOS:** Foi distribuído, para o Conselheiro Aleixo Furtado, o processo de
24 denúncia n.º 332594/2016, cujo interessado é o arq. e urb. Antônio José de Medeiros Soares,
25 acerca de suposto exercício ilegal praticado pela senhora Márcia Escorteganha ao ter sido eleita
26 para atuar como representante do Colegiado Nacional Setorial de Arquitetura e Urbanismo do
27 Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC. Foi distribuído, para a Conselheira Eliete Araújo,
28 o processo de denúncia n.º 332713/2016, cuja interessada é a arq. e urb. Simone Faria Vilas
29 Boas, por supostas irregularidades em obra de reforma da laje do condomínio Porto Gênova,



30 CNPJ n.º 03.534.913/0001-86. Em seguida, a palavra foi passada ao Conselheiro Igor Campos,
31 que deu ciência das solicitações de interrupção de registro profissional da arq. e urb. Isabela
32 Alarcon Gonçalves e do arq. e urb. Leonardo Oliveira. Colocada a questão em votação, **DELI-**
33 **BEROU-SE** pela aprovação de ambas as solicitações. Após as considerações finais, e não ha-
34 vendo nada mais a tratar, às 13h55 min. foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.
Brasília, 1º de março de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALBERTO DE FARIA

Membro

ALEIXO ANDERSON DE S. FURTADO

Membro

ELIETE PINHO DE ARAÚJO

Membro

LUTERO LEME

Membro

SAMUEL SANTANA

Membro